

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
719ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
26-06-2025 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 717ª e 718ª extraordinárias.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Documento Virtual Protocolado nº 00564/2025: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 270.2025, datada de 04/06/2025, bem como nas Manifestações COPEBUR nº 006.2025, e, COAUD nº 023.2025, datadas de 16/06/2025, a criação do Manual para Concessão do Benefício do Auxílio Educacional para os Dependentes dos Empregados da Autoridade Portuária de Santos.

II.02 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Documento Virtual Protocolado nº 0000008179/2025: Aprovar as metas de gestão do 3º trimestre de 2025 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNP, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD (anexa a Deliberação), para posterior envio ao MPOR.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XXI – Processo Virtual nº 002/21-79/2021: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 250.2025, datada de 20/05/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 020.2025, datada de 16/06/2025, a proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos da Autoridade Portuária de Santos.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XLIX – Processo Virtual nº 0045/24-24/2024: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 269.2025, datada de 28/05/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 019.2025, datada de 16/06/2025, a proposta de reabertura do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2025).

II.05 – Artigo 48 – Inciso XV – Processo Virtual nº 000350/24-06/2024: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 260.2025, datada de 04/06/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 022.2025, datada de 16/06/2025, a proposta de Aditamento a ser celebrado ao Contrato APS/20.2025, que objetivou contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS

International Financial Reporting Standards), formalizado com a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

II.06 – Artigo 48 – Inciso XVI – Processo Virtual Protocolado nº 83/21-71/2021: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 261.2025, datada de 28/05/2025, a proposta de revisão da Política de Integridade da Autoridade Portuária de Santos S.A.

II.07 – Artigo 109 – Documento virtual Protocolado nº 9088/2025: Aprovar o fluxo de tratamento das manifestações de Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Porto de Itajaí, recomendando a adoção da Plataforma Fala.BR, e encaminhar à Diretoria Executiva para conhecimento e, posteriormente, para a publicação de Portaria DIPRE para formalização do referido fluxo.

II.08 – Artigo 109 – Documento virtual Protocolado nº 0000007620/2025: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 294.2025, datada de 18/06/2025, a Proposta Inicial do PDG e OI da APS para 2026.

II.09 – Artigo 48 – Inciso XXXV – Processo Virtual Protocolado nº 009068/2025: Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, que por meio da Autorização Ad Referendum nº 006.2025, datada de 18/06/2025, autorizou o afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, para participar do XIII Fórum de Lisboa sob o tema central “O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente” que promoverá debates sobre impactos da era digital e da inteligência artificial na governança, políticas públicas e direitos fundamentais, explorando como o direito pode equilibrar inovação e desenvolvimento sustentável, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV – Justiça (FGV), a ser realizado na Cidade Universitária – Lisboa, no período de 02 a 04 de julho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS, no período de 01 de julho a 05 de julho de 2025, e posterior encaminhamento para solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente.

II.10 – Artigo 48 – Inciso XXXV – Processo Virtual nº 000142/24-81/2024: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 302.2025, datada de 18/06/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 024.2025, datada de 17/06/2025, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE, referente à contratação semi-integrada de pessoa jurídica especializada para implantação do Sistema de Informações e Gerenciamento do Tráfego de Embarcações – VTMS no Porto de Santos, contemplando a prestação de serviços para a elaboração e o desenvolvimento dos Projetos Executivos, a execução de obras de infraestrutura e serviços de Engenharia, a aquisição de equipamentos, instalação, integração, a realização de testes, operação assistida, suporte logístico integrado e os demais serviços necessários e suficientes para a entrega final do objeto da licitação, conforme previsto no Termo de Referência e documentos técnicos anexos, em conformidade com os artigos 43, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, e 3º, inciso

XXIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 177.2025, datado de 11/06/2025.

II.11 – Artigo 48 – Inciso X – Documento Virtual Protocolado nº 00006008/2025: Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 306.2025, datada de 18/06/2025, da prorrogação de prazo do Convênio nº 03.2021 – Fase 2 – Projeto “Favela-Porto-Cidade”, celebrado com a Prefeitura Municipal do Guarujá, cujo objetivo é reaver parte da área ocupada irregularmente, conhecida como Complexo Prainha, de propriedade da União, que faz parte da poligonal do Porto Organizado de Santos e reassentar 649 famílias no empreendimento “Parque da Montanha”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tornando-o vigente até a data de 25/06/2027, visando assegurar a execução do objeto inicialmente pactuado, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 181.2025, datado de 16/06/2025.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – Relatório Gerencial – abril/2025.

III.02 – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

III.05 – *Follow up* sobre o atual estágio da Poligonal.

III.06 – *Follow up* sobre a movimentação e impactos dos descontos tarifários aprovados para o Porto de Itajaí na receita da Companhia.

III.07 - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, no mês de maio, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

III.08 – Tomar conhecimento do quadro contendo o detalhamento das contratações realizadas por meio das modalidades “por dispensa de Licitação”, bem como por “Inexigibilidade, conforme solicitado na última reunião, referentes às Contratações realizadas no período de Janeiro a Março de 2025 (páginas 240 a 248) Processo Virtual Protocolado nº 0034/25-99/2025.

III.09 – Tomar conhecimento do Relatório do Comitê de Diversidade da Autoridade Portuária de Santos – Exercício 2024. Documento Virtual Protocolado nº 13956/2022.

III.10 – Tomar conhecimento das tratativas realizadas com o BNDES para o Projeto de Revisão Estruturante do Plano Estratégico. Documento Virtual nº 09671/2025.

III.11 – Tomar conhecimento da proposta de pesquisa de percepção de integridade. Documento Virtual nº 8811/2025.

III.12 – Tomar conhecimento da Manifestação COAUD nº 021.2025, datada de 16/06/2025, e manifestar-se quanto a FI GEPEG/02.2025, datada de 13/05/2025, e, FI s/nº da GECOP, datada de 28/05/2025, em atendimento ao extrato de ATA da 714ª reunião, referente à criação de Programa Antifraude da APS. Documento Virtual nº 6257/2025.

III.13 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de maio/2025. Documento Virtual Protocolado nº 8183/2025.

III.14 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 035.2025, datada de 11/06/2025, referente a demanda de NUP nº 00118.000168/2025-64. Documento virtual nº 6086/2025.

III.15 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 25.2025, datada de 09/06/2025, referente as denúncias recebidas pela ouvidoria, bem como Relatório encaminhado mensalmente (anexo ao material). Documento Virtual Protocolado nº 8682/2025.

III.16 – Esclarecimentos adicionais sobre o tema “Água de Lastro” conforme solicitado na 718ª reunião extraordinária, realizada em 13/06/2025, onde a Diretoria Executiva tomou conhecimento do Extrato de Ata do Consad, em sua 2537ª, datada de 18/06/2025.

III.17– Ata 612ª Reunião do CONFIS.

III.18 - Atas da 162ª a 164ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.19 - Atas das 2529ª a 2536ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA.

IV.01 – Tomar conhecimento dos Relatórios de Auditoria RA 002.2025 – Prevenção de Acidentes, bem como do RA 003.2 025 – Infraestrutura Aquaviária. Documento Virtual nº 4509/2025.

IV.02 – Tomar conhecimento das apurações de denúncias realizadas pela Auditoria, por meio das Folhas de Informação N°s 011, 012 e 013.2025. Documento Virtual nº 4511/2025.

IV.03 – Tomar conhecimento do monitoramento das recomendações da Auditoria.
Documento nº 4523/2025.

V – OUTROS ASSUNTOS.

VI - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração